CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 28/2021

Considerando que a implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) na comunidade da bacia da Bélgica, nas proximidades da rua Amazonas, rua Sergipe, rua da Lua, no bairro de Paripe e adjacências. A sua construção atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que sofre com a ausência de uma Unidade de Saúde da Família, além do papel fundamental de aproximação da população ao atendimento à saúde básica;

Considerando que o trabalho de acompanhamento à distância da saúde da família também será feito pela unidade, a partir do Programa Salvador Protege, que possibilita um atendimento e um acompanhamento remoto do estado de saúde dos pacientes. A iniciativa do referido programa começou durante a pandemia e será de fundamental importância a sua continuidade no pós-pandemia o que possibilitará a antecipação do atendimento e prevenindo possíveis problemas de maior gravidade;

Considerando o elevado contingente populacional do bairro de Paripe, mais precisamente na bacia da Bélgica e demais áreas circunvizinhas que carece da assistência básica de saúde, sendo obrigados a saírem para bairros distantes onde existem unidades de saúde ou pagar por um atendimento particular;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) na comunidade da bacia da Bélgica, bairro de Paripe, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 20 de janeiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA